



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE BARRA DO PIRAÍ E VALENÇA**  
Base Territorial: Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin, Piraí, Pinheiral, Angra dos Reis, Rio Claro e Paraty  
R. Tiradentes, 132, Barra do Piraí - RJ, CEP 27135-500 -  
E-mail -secbpirai@gmail.com- Telefax. (24) 24431070

**CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO FIRMADA ENTRE O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE BARRA DO PIRAÍ, PIRAÍ, VALENÇA, RIO DAS FLORES... E O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VALENÇA E RIO DAS FLORES, PARA FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO EM GERAL, NA CIDADE DE VALENÇA E RIO DAS FLORES, EM DECORRÊNCIA DAS FESTAS DE FIM DE ANO, E OUTRAS CLÁUSULAS SOCIAIS.**

## **I - HORÁRIO PARA O COMÉRCIO LOJISTA DE VALENÇA NO ANO DE 2011.**

### **1ª SEMANA**

Dias 01/12 à 02/12 (Quinta/Sexta)	Horário Normal
Dia 03/12 (Sábado)	Horário Normal

### **2ª SEMANA**

Dias 05/12 à 09/12 (Seg. à Sexta)	Horário Normal
Dia 10/12 (Sábado)	08:30h. às 18:00h.

### **3ª SEMANA**

Dias 12/12 à 17/12 (Seg. à Sábado)	08:30h. às 20:00h.
Dia 18/12 (Domingo)	10:00h. às 17:00h.

### **4ª SEMANA**

Dia 19/12 a 23 /12 (Segunda a sexta)	08:30h. às 21:00h.
Dia 24/12 (Sábado)	08:30h. às 19:00h.
Dia 25/12 (NATAL)	FECHADO
Dia 26/12	12:00h. às 18:30h.
Dia 27/12 a 30/12 (Seg. a Sexta)	Horário Normal
Dia 31/12 (Sábado)	08:30h. às 16:00h.
Dia 01/01/2012 (ANO NOVO)	FECHADO
Dia 02/01/2012	12:00h. às 18:30h.
Dia 03/01/2012 em diante	Horário Normal

## **HORÁRIO PARA SUPERMERCADOS**

### **1ª SEMANA**

Dias 01/12 à 03/12 (Quinta à Sábado)	Horário Normal
Dia 04/12 (Domingo)	08:00h. às 14:00h.

### **2ª SEMANA**

Dias 05/12 à 10/12 (Seg. à Sábado)	Horário Normal
Dia 11/12 (Domingo)	08:00h. às 14:00h.

### **3ª SEMANA**

Dias 12/12 à 14/12 (Segunda à Quarta)	08:00h. às 21:00h.
---------------------------------------	--------------------

*Handwritten signature and initials.*



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE BARRA DO PIRAÍ E VALENÇA**  
Base Territorial: Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin, Pirai, Pinheiral, Angra dos Reis, Rio Claro e Paraty  
R. Tiradentes, 132, Barra do Piraí - RJ, CEP 27135-500 -  
E-mail -secbpirai@gmail.com- Telefax. (24) 24431070

Dias 15/12 à 17/12 (Quinta à Sábado)  
Dia 18/12 (Domingo)

08:00h. às 20:00h.  
08:00h. às 16:00h.

#### **4ª SEMANA**

Dia 19/12 à 23/12 (Segunda à Sexta)  
Dia 24/12 (Sábado)  
Dia 25/12 (NATAL)  
Dia 26/12 (Segunda-feira)  
Dias 27/12 e 28/12 (Terça e quarta)  
Dia 29/12 e 30/12 (Quinta e Sexta)  
Dia 31/12 (Sábado)  
Dia 01/01/2012 (ANO NOVO)  
Dia 02/01/2012

08:00h. às 22:00h.  
08:00h. às 20:00h  
FECHADO  
12:00h. às 20:00h.  
08:00h. às 21:00h.  
08:00h. às 22:00h.  
08:00h. às 19:00h.  
FECHADO  
12:00h. às 20:00h.

II - As horas extras trabalhadas no período de Natal inclusive nos domingos, deverão ser pagas com adicional de 50% (cinquenta por cento) inclusive aos comissionados e as empresas deverão fazer o pagamento no holerite.

III - As empresas ficam obrigadas a fornecer a todos os funcionários que trabalharem após às 18h no período acima, o valor de R\$ 4,00 por dia para cada funcionário, valor este referente a despesa com lanche, caso não forneça o lanche ou vale refeição, não constituindo o citado lanche, sob nenhuma hipótese, salário *in natura*.


IV - No período de Natal, os empregados terão uma hora para almoço.

V - As Empresas fornecerão aos empregados nos domingos trabalhados o valor R\$ 5,00 (cinco reais) para transporte ou Vale Transporte.

VI - O não cumprimento da presente Convenção, será aplicada a multa da Convenção Coletiva de Trabalho em vigor.

Valença, 30 de Novembro de 2011.

  
Cleber Paiva Guimarães  
Pres.Sind.Trab.Com. B. Piraí, Val...

  
Marco Antônio Gonçalves Torres  
Pres. Sind. Com. Varej. de Valença e R.Flores